

1968

Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer — (15-IX-1881)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol2>

Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1968). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Ministre d'Outremer. In *Angola: 1868-1881*. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1881 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola:1868-1881 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'EVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO
AU MINISTRE D'OUTREMER

(15-IX-1881)

SOMMAIRE — *Fonctionnement du Séminaire de Luanda avec sept élèves. — Les programmes d'études. — Installations déficientes du Séminaire et de l'Evêché.*

Il.^{mo} e Ex.^{mo} Sr.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Ex.^a a inclusa conta da receita e despesa do Seminário desta Diocese, relativa ao ano económico de 1880-1881, em harmonia com a Portaria N.º 131 de 30 de Junho de 1880.

Cumpre-me informar a V. Ex.^a que julguei conveniente não se dar exacto cumprimento ao Decreto de 23 de Julho de 1853 imediatamente à minha entrada na Diocese, o qual por motivos imperiosos não podia ser posto em prática naquela ocasião.

Só no próximo ano lectivo poderá o Seminário começar a funcionar regularmente com sete alunos internos porcionistas já admitidos, esperando admitir brevemente mais cinco alunos da mesma classe.

Creio com justos fundamentos que se apresentarão alguns alunos pensionistas depois de constar pelo edital, que vai ser publicado no Boletim Oficial da Província, que o Seminário funcionará regularmente no próximo ano lectivo com as seguintes aulas: Instrução Primária (1.º e 2.º grau) — Curso Completo de Português — Francês — Latim e Latinidade — Aritmética e Geometria — História Universal, Geografia e Cro-

nologia — Filosofia racional e moral e princípios de Direito Natural — Princípios de Física e Química e Introdução à História Natural.

Por conveniência do Seminário e em observância do citado Decreto de 23 de Julho de 1853, quis instalar aquele estabelecimento neste Paço Episcopal. Tendo sido, porém, cedida em tempo pelo Governo da Província à repartição das Obras Públicas uma galeria, e pelo mesmo usurpada uma sala para arquivo da Secretaria Geral, pertencentes ambas ao edifício do Paço, de que fazem parte, não se tem dado execução até ao presente, ao Artigo 3.º do mencionado Decreto, ficando tanto o Prelado diocesano com o pessoal do Seminário em condições acanhadíssimas. Contudo, prefiro sujeitar-me a estas condições, a ter de despender a quantia de trezentos mil réis (300\$000 réis) com o aluguer duma casa, como até há pouco se estava praticando, podendo assim economizar aquela verba para admitir mais dois ou três alunos porcionistas.

Deus guarde a V. Ex.ª

Paço Episcopal em Luanda, 15 de Setembro de 1881.

Il.º e Ex.º Sr. Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar.

José bispo de Angola e Congo.

[*En haut*]: Série de 1881 / Diocese de Angola e Congo / N.º 195.

AHU — 1.ª Repartição: Angola, Carton 1 (1879-1881).